

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 89/2023

De 25 de setembro de 2023

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Canarana/MT, o **Dia do Clube de Desbravadores** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Márcia Graciele Luft.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Canarana o Dia do Clube de Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no 3º sábado do mês de setembro.

Art. 2º No Dia do Clube de Desbravadores serão desenvolvidas afetas às finalidades estatutárias dessa instituição as quais poderão ser abertas para participação da comunidade em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões; 25 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT



Márcia Graciele Luft
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo promover e incentivar esse grupo de formadores de cidadãos pelo mundo, que atuam em conjunto para difundir o bem comum da sociedade geral.

O Clube de Desbravadores é um projeto da Igreja Adventista do Sétimo Dia para meninos e meninas com idade entre 10 a 15 anos de qualquer etnia, confissão religiosa ou situação econômica, e trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade.

O Clube de Desbravadores foi oficializado no ano de 1950 e está presente em mais de 160 países, com 90 mil sedes e mais de 2 milhões de participantes.

No Brasil são mais de 255 mil desbravadores que se reúnem em mais de 9 mil clubes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais pares.

Canarana; 25 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Márcia Graciela Luft
Vereadora